

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2026

Decreta ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Arez/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 21 de abril, consagrado a Tiradentes;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Arez/RN no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), em razão do feriado nacional do dia 21 de abril.

Art. 2º O disposto neste Ato não se aplica aos serviços considerados essenciais, que deverão funcionar normalmente, a critério da Presidência.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Arez/RN, em 17 de abril de 2026.



ECLÉCIO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN